



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

EDITAL Nº 004/PPGCAL/2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **01 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **MESTRADO E DOUTORADO para o ano letivo de 2019 (primeiro semestre)** - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIA DOS ALIMENTOS, em conformidade com as exigências da Resolução nº 95/CUn/2017 dos Programas de Pós-Graduação *Scripto Sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 Serão oferecidas **12 (doze)** vagas para **Doutorado** e **10 (dez)** vagas para **Mestrado** para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2019**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo I**).

1.2 O número de vagas oferecidas pode ser modificado após a divulgação deste Edital, em decorrência da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa. O preenchimento destas novas vagas seguirão os critérios deste mesmo Edital.

1.3 Caso as vagas relacionadas no **item 1.1** não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver uma nova seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

1.4 O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas.

1.5 A posição do candidato na classificação, no âmbito do processo de seleção, será utilizada como um dos critérios de distribuição de bolsas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no prazo de **01 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018**. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão fazer sua inscrição *on line* pela página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218>. O PPGCAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.2 Após a inscrição *on line*, deverão ser enviados os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

2.2.1 por meio eletrônico, até às 12 h da data final da inscrição, os documentos relacionados a seguir, digitalizados, organizados sequencialmente, **em um único arquivo no formato *portable document format* (pdf)** e enviados para o e-mail ppgcal.ufsc@gmail.com assunto: “**INSCRIÇÃO SELEÇÃO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**” ou “**INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

- a) Cópia digitalizada do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** com indicação do possível orientador, devidamente preenchido e assinado (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item “Formulários”);
- b) Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** e do **CPF**. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou cédula de identidade de estrangeiro;
- c) Cópia digitalizada do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC, ou **DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO** no ano letivo de **2018**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e **CÓPIA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC e **DE MESTRADO** ou uma **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DEFESA DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado;
- d) Cópia digitalizada do **HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO**, para os candidatos ao Curso de Mestrado; ou do **HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado. Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório;
- e) Cópia digitalizada do **CURRÍCULO Lattes** (modelo CNPq) com os comprovantes de todos os itens relatados no currículo dos últimos 5 (cinco) anos (incluindo o ano corrente), **INCLUIR SOMENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS PASSÍVEIS DE SEREM PONTUADOS** para candidatos ao Mestrado e para os candidatos ao Doutorado (Anexo II). **Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato para o Mestrado / Doutorado – Anexo II). ITENS DO CURRÍCULO SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO;**
- f) **MEMORIAL DESCRITIVO do *Curriculum vitae* SOMENTE PARA OS CANDIDATOS A DOUTORADO**, redigido em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO 2** (duas) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

OBSERVAÇÕES:

- **Não serão aceitos múltiplos arquivos dos documentos listados acima.** A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.
- Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O documento deve ser apresentado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos durante o primeiro semestre letivo de 2019.

2.2.2 Além dos documentos listados no item 2.2.1, será exigido o envio, por meio eletrônico, de **DUAS CARTAS DE REFERÊNCIA** (tanto para Mestrado quanto para o Doutorado) em formulário próprio, disponível no portal - (<http://pgcal.pos.ufsc.br/formularios-2/>), enviadas diretamente pelo emitente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

para o endereço eletrônico ppgcal.ufsc@gmail.com, com o **NOME DO CANDIDATO(A) NO ASSUNTO. É OBRIGATÓRIO** que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. **NÃO SERÃO ACEITAS**, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato ou provável orientador.

2.2.3 TRÊS (3) CÓPIAS DA PROPOSTA DE PESQUISA de autoria do próprio candidato, relacionada ao tema/linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a), devendo ser escrita em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO 6** (seis) páginas para o mestrado e 12 (doze) para o doutorado, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. A Proposta de Pesquisa deverá incluir: (i) Título, (ii) Contextualização do problema a ser abordado, (iii) Material e métodos (iv) Viabilidade e Cronograma de execução e (v) Referências bibliográficas de acordo com as normas ABNT atualizadas. A proposta de pesquisa é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliada às cegas pela comissão. **A proposta de pesquisa deverá obrigatoriamente estar inserida nas linhas de pesquisa do PPGCAL e não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo candidato durante o mestrado/doutorado.**

2.2.3.1 O candidato deverá apresentar os documentos descritos **no item 2.2.3** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos em envelope identificado com o “nome do candidato”. **A proposta de pesquisa não pode ter qualquer identificação ou marca.**

2.3 A entrega da documentação exigida no **item 2.2.3** deste Edital para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

2.3.1 Pessoalmente: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos localizada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFSC, na Rod. Admar Gonzaga, 1346 bloco C, segundo piso – Bairro Itacorubi, durante o horário de expediente externo, das 09 às 12 h. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. **É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

2.3.2 Por via postal: enviar a documentação por **serviço postal de entrega rápida (SEDEX)** para o endereço abaixo, com **data máxima de postagem** o dia 01 de novembro de 2018, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada conforme especificado no item **2.2.3 e 2.2.3.1** deste Edital. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos
Centro de Ciências Agrárias
Rodovia Admar Gonzaga 1346 - Itacorubi
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bloco C
CEP 88034-000 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Fones para contato: (48) 3721-5397/5388 / E-mail: ppgcal.ufsc@gmail.com
Horário de expediente externo: 09 às 12 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

2.4 Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de postagem posterior ao encerramento do prazo de inscrição (12 h do dia 01 de novembro de 2018). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos deste Edital, pois **não será permitido complementar a documentação após o prazo estipulado para o processo de inscrição.**

2.5 A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização conforme estabelecido nos itens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3** deste Edital.

2.6 As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGCAL (<http://pgcal.pos.ufsc.br/>) até o dia 09 de novembro de 2018.

2.7 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.1. Avaliação do Currículo pontuado de acordo com o **Anexo II**. Será observada a produção intelectual e o desempenho acadêmico ao longo do curso de graduação, para seleção de **MESTRADO** e, juntamente ao longo do mestrado, para a seleção de **DOUTORADO**. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo II**. **Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o Currículo conforme as instruções deste Edital.**

3.2 Análise da Proposta de Pesquisa: avaliada com nota de zero a dez pela Comissão Examinadora. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente e às cegas, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo III**. O resultado será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.

3.3 Avaliação escrita, presencial ou presencial à distância e sob supervisão, de conhecimentos específicos sobre os temas de Análise, Química, Bioquímica e Microbiologia de Alimentos, será realizada no dia 19 de novembro de 2018 das 9 h às 12 h, no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias da UFSC, em sala a ser designada pela coordenação.

3.3.1 A avaliação escrita para seleção de Doutorado consistirá da análise e interpretação de um artigo científico (inglês) publicado em periódicos científicos na área de Ciência de Alimentos. A avaliação constará de questões dissertativas referentes à análise e interpretação de dados extraídos do artigo e conhecimentos específicos sobre os temas de Análise, Química, Bioquímica e Microbiologia de Alimentos, sendo avaliada com nota de zero a dez. O aluno deverá demonstrar capacidade de analisar os dados do artigo, correlacionar com os conceitos da área de Ciência de Alimentos e expressar suas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

conclusões de forma clara, utilizando linguagem científica. A avaliação deverá ser redigida em língua portuguesa, utilizando caneta esferográfica azul.

3.3.2 A avaliação escrita para seleção de Mestrado consistirá da análise e interpretação de um artigo científico (inglês) publicado em periódicos científicos na área de Ciência de Alimentos. A avaliação constará de questões sobre o artigo e conhecimentos específicos sobre os temas de Análise, Química, Bioquímica e Microbiologia de Alimentos, sendo avaliada com nota de zero a dez. A avaliação deverá ser redigida em língua portuguesa, utilizando caneta esferográfica azul.

- a. Não será permitida, durante a realização da avaliação, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo excluído do concurso o candidato que descumprir esta determinação.
- b. Durante a avaliação será permitido o uso de caneta esferográfica azul, lápis ou lapiseira, borracha e dicionário.
- c. Não serão admitidos atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo de seleção.
- d. O ingresso na avaliação escrita se dará mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

3.3.3 A avaliação escrita presencial à distância e sob supervisão por docente indicado pela Comissão Examinadora para o Mestrado e Doutorado do PPGCAL só pode ser aplicada à candidatos cujo domicílio situe-se a mais de 300 Km de distância de Florianópolis. O candidato elegível para esta modalidade deverá indicar até o dia 01/11/2018 às 23h e 59min, por e-mail (ppgcal.ufsc@gmail.com), a opção por esta modalidade do processo seletivo. No e-mail, o candidato deverá comprovar domicílio em local distante a mais de 300 Km de Florianópolis pela entrega de comprovante de residência atual (em PDF, emitido com data inferior a 60 dias da data final de inscrições). Além disso, deverá indicar pelo menos três docentes (nome, telefone e e-mail) lotados em Instituição com disponibilidade para supervisão do exame escrito na data e horário mencionados no presente edital. Um dos docentes será selecionado e consultado para aplicar o exame escrito. Reforça-se que o exame escrito ocorrerá no mesmo dia e horário do processo seletivo presencial.

Principais bibliografias recomendadas

- ALMEIDA-MURADIAN, L.B. de & PENTEADO, M. de V. C. **Vigilância Sanitária: Tópicos sobre Legislação e Análise de Alimentos**. 2ª ed. Guanabara Koogan. 2015. 159 p.
- DAMODARN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O.R. **Química de alimentos de Fennema**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- CECCHI, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2ª ed. Editora Unicamp, 2003. 207 p.
- FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. Atheneu, São Paulo, 2008.
- NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**, 6ª ed, Artmed, 2014.
- RIBEIRO, E.P.; SEREAVALLI, E.A.G. **Química de alimentos**. Editora Edgard Blücher, 2004. 196p.
- RUSSEL, J.B. **Química geral**, São Paulo: Makron Books, 2004.
- TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 10ª ed. Artmed. 2012. 320p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

3.4 Análise do Memorial Descritivo (para ingresso no Doutorado): avaliado com nota de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em Ciência dos Alimentos e áreas afins, interesses especiais e os projetos que motivaram o candidato a se inscrever no processo de seleção para o doutorado. O candidato deverá inserir fatos de sua carreira profissional (caso se aplique) e da formação acadêmica, indicando as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de atuação pretendida no doutorado. O candidato deverá incluir também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa de pós-graduação. O texto deve ser claro e conciso, limitando-se a 2 (duas) páginas.

3.5 Critérios de Aprovação

3.5.1 A nota final dos candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção sendo:

Para o Mestrado:

Análise do Currículo = peso 3,0 (três)

Análise da Proposta de Pesquisa = peso 3,0 (três)

Avaliação escrita de conhecimentos específicos = peso 4,0 (quatro)

Para o Doutorado:

Análise do Currículo = peso 3,0 (três)

Análise da Proposta de Pesquisa: peso 3,0 (três)

Avaliação escrita de conhecimentos específicos = peso 3,0 (três)

Análise do Memorial Descritivo = peso 1,0 (um)

3.5.2 Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, baseado no número de vagas existentes, classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.

3.5.3 Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, pela ordem decrescente das notas finais, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.

3.6 DO DESEMPATE

3.6.1 Candidato com maior pontuação obtida na avaliação escrita de conhecimentos específicos.

3.6.2 Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo.

3.6.3 Candidato com maior pontuação obtida na proposta de pesquisa.

3.6.4 Candidato com maior idade.

4 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1 A previsão do número de bolsas de estudo é dependente dos órgãos governamentais de fomento (CAPES, CNPq e FAPESC, entre outros).

4.2 Os critérios de distribuição de bolsas são estabelecidos pelo comitê gestor PROEX do Programa.

4.3 O Programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para todos os alunos aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições, da avaliação do currículo, da proposta de pesquisa e da divulgação dos resultados constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	01/10/2018 a 01/11/2018
Homologação das inscrições	até 09/11/2018
Avaliação escrita de conhecimentos específicos	19/11/2018
Divulgação do resultado final	até 07/12/2018

5.2 As listas dos aprovados para os cursos de mestrado e doutorado serão divulgadas na página do Programa. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgcal.ufsc@gmail.com.

5.3 A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail (ppgcal.ufsc@gmail.com) enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos até às 23 h e 59 min do dia 15 de fevereiro de 2019.

5.4 O candidato aprovado que não confirmar interesse, conforme item 5.3 deste edital, e que não se matricular até o término do período de matrícula do primeiro semestre letivo de 2019 será entendido como desistente. Para ingressar no PPGCAL em data futura, terá que ser aprovado em novo processo seletivo.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico ppgcal.ufsc@gmail.com, até 24 (vinte e quatro) horas decorridas da divulgação dos resultados (ANEXO VII).

6.2 A Comissão de Seleção terá o período de até 3 (três) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento digitalizado, enviado ao endereço eletrônico de contato do candidato, constante na ficha de inscrição.

6.3 Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.3 Não efetuar matrícula no período especificado a ser divulgado na página do Programa, no caso de ser selecionado.

7.2 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://pgcal.pos.ufsc.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

7.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A análise da Proposta de Pesquisa respeitará o sistema de anonimato.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.

Comissão examinadora para DOUTORADO composta pelos professores:

Prof^ª. Jane Mara Block, Presidente
Prof^ª. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Membro
Prof^ª. Itaciara Larroza Nunes, Membro
Prof^ª. Marilde Terezinha Bordignon Luiz, Membro

Comissão examinadora para o MESTRADO composta pelos professores:

Prof^ª. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Presidente
Prof^ª. Carlise Beddin Fritzen Freire, Membro
Prof^ª. Vivian Maria Burin, Membro.
Prof. Giustino Tribuzi, Membro.

Florianópolis, 28 de setembro de 2018.

Original Assinado
Prof. Dra. Ana Carolina de Oliveira Costa
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos
<http://pgcal.pos.ufsc.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO I

PESQUISADORES E VAGAS DISPONÍVEIS PARA MESTRADO E DOUTORADO

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes.
Recomenda-se entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição.

Professor(a)	VAGAS	
	Mestrado	Doutorado
Prof ^{ta} . Ana Carolina de Oliveira Costa	1	2
Prof ^{ta} . Ana Carolina Maisonnave Arisi	1	1
Prof ^{ta} . Carlise Beddin Fritzen Freire	1	-
Prof ^{ta} . Carmen Maria Olivera Müller	-	1
Prof ^{ta} . Elane Schwinden Prudêncio	1	1
Prof. Giustino Tribuzi	1	-
Prof ^{ta} . Itaciara Larroza Nunes	1	1
Prof ^{ta} . Jane Mara Block	1	2
Prof. Juliano De Dea Lindner	-	1
Prof ^{ta} . Maria Manuela Camino Feltes	1	-
Prof. Pedro Luiz Manique Barreto	-	1
Prof ^{ta} . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	1	1
Prof ^{ta} . Vildes Maria Scussel	-	1
Prof ^{ta} . Vivian Maria Burin	1	-

Professor(a)	Email
Prof ^{ta} . Ana Carolina de Oliveira Costa	ana.costa@ufsc.br
Prof ^{ta} . Ana Carolina Maisonnave Arisi	ana.arisi@ufsc.br
Prof ^{ta} . Carlise Beddin Fritzen Freire	carlise.freire@ufsc.br
Prof ^{ta} . Carmen Maria Olivera Müller	carmen.muller@ufsc.br
Prof ^{ta} . Elane Schwinden Prudêncio	elane.prudencio@ufsc.br
Prof. Giustino Tribuzi	giustino.tribuzi@ufsc.br
Prof ^{ta} . Itaciara Larroza Nunes	itaciara.nunes@ufsc.br
Prof ^a . Jane Mara Block	janeblock@gmail.com
Prof. Juliano De Dea Lindner	juliano.lindner@ufsc.br
Prof ^{ta} . Maria Manuela Camino Feltes	manuela.feltes@ufsc.br
Prof. Pedro Luiz Manique Barreto	pedro.barreto@ufsc.br
Prof ^{ta} . Renata Dias de Mello Castanho Amboni	renata.amboni@ufsc.br
Prof ^{ta} . Vildes Maria Scussel	vildescussel_2000@yahoo.co.uk
Prof ^{ta} . Vivian Maria Burin	vivian.burin@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA MESTRADO

Cartas de referência () Sim Quantidade ____ Não ()

Emitentes das cartas de referência:

Nome: _____

Nome: _____

Curso de graduação: _____

Instituição em que cursou a graduação: _____

Nota no ENADE (quando aplicado): _____

1. Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)
1.1. Curso de Graduação*		
a) Ciência e Tecnologia de Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Química de Alimentos. (10 pontos)		
b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Ciência e Tecnologia de Laticínios e Enologia. (8 pontos)		
c) Cursos não incluídos nos itens “a” e “b” que a comissão julgadora considerar passível de pontuação (4 pontos)		
1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)		
2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)		
2.1. Trabalhos em eventos científicos (Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos) (máximo 1,0 ponto)		



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

<ul style="list-style-type: none">• Trabalhos completos em anais (0,1 ponto/trabalho)		
<ul style="list-style-type: none">• Resumos (0,1 ponto/resumo)		
<p>2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, quadriênio 2013-2016, conforme https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</p> <p>(Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)</p> <p>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR, SERÁ CONSIDERADO 70% DO FATOR MULTIPLICADOR (ex.: para revista classificada como A1 o fator será de 0,7 e assim por diante)</p>		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 1,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 0,85		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 0,7		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 0,55		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 0,4		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,25		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,10		
2.3 Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (2 pontos)		
3 Participação em Programas de Iniciação Científica e Monitoria**		
2.1. Iniciação Científica (0,25 ponto/semestre)		
2.2. Monitoria (0,25 ponto/semestre)		

* Caso tenha concluídos 2 cursos de graduação, será considerado somente o de maior pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

**Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq, CAPES, APs.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL PARA MESTRADO

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
Total dos itens		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA DOUTORADO

Cartas de referência () Sim Quantidade ____ Não ()

Emitentes das cartas de referência

Nome: _____

Nome: _____

Curso de graduação: _____

Instituição em que cursou a graduação: _____

Nota no ENADE (quando aplicado): _____

Curso de pós-graduação: _____

Instituição onde cursou a Pós-graduação: _____

Conceito do curso de Pós-graduação: _____

1. Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO HOMOLO- GADA (COMISSÃO)
1.1. Curso de Graduação *		
a) Ciência e Tecnologia de Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Química de Alimentos. (10 pontos)		
b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Ciência e Tecnologia de Laticínios e Enologia. (8 pontos)		
c) Cursos não incluídos nos itens “a” e “b” que a comissão julgadora considerar passível de pontuação (4 pontos)		
1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)		
1.3. Mestrado*		
a) Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos (20 pontos)		
b) Química, Engenharia Química, Nutrição, Farmácia (10 pontos)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

c) Outros (5 pontos)		
2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)		
2.1 Trabalhos em eventos científicos (Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos) (máximo 1,0 ponto)		
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos completos em anais (0,1 ponto/trabalho) 		
<ul style="list-style-type: none"> • Resumos (0,1 ponto/resumo) 		
2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, quadriênio 2013-2016, conforme https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito) ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR, SERÁ CONSIDERADO 70% DO FATOR MULTIPLICADOR (ex.: para revista classificada como A1 o fator será de 0,7 e assim por diante)		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 1,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 0,85		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 0,7		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 0,55		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 0,4		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,25		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,10		



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

2.3 Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (2 pontos)		
--	--	--

* Caso tenha concluído 2 cursos de graduação ou 2 mestrados será contado somente o de maior pontuação.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL PARA DOUTORADO

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
Total dos itens		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA DE MESTRADO/DOCTORADO

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como geração de conhecimentos, relevância, exequibilidade, critérios metodológicos e critérios éticos.

Número do candidato:	
Avaliador:	Assinatura

<i>Crítérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Sobre o tema proposto <ul style="list-style-type: none">• Relevância• Ineditismo• Exequibilidade	
Sobre o projeto <ul style="list-style-type: none">• Introdução, objetivos e justificativas• Fundamentação teórica• Métodos propostos• Viabilidade econômica	
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na linha de pesquisa proposta	
Somatório	



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

A avaliação do memorial descritivo envolverá critérios gerais como a inserção do candidato na área de Ciência dos Alimentos, dentro do contexto profissional e/ou acadêmico.

Número do candidato:	
Avaliador:	Assinatura

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na área de Ciência dos Alimentos (linha de pesquisa Proposta)	
Somatório	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO Nº004/PPGCAL/2018 VISANDO CONCESSÃO DE BOLSA

Aluno(a): _____

Possível orientador(a): _____

Declaro estar pleiteando neste processo seletivo uma bolsa de

MESTRADO

DOCTORADO

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento (neste caso anexar declaração);

Declaro que não fui contemplado com a bolsa para a qual estou me candidatando no presente processo seletivo;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso do PPGCAL;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no Edital de Seleção (004/PPGCAL/2018).

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Anuência do orientador: _____

Florianópolis, ____ de _____ de _____



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO

(para candidatos que possuam vínculo empregatício)

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)
_____ no (Mestrado ou Doutorado)
_____ do PPGCAL/UFSC, que estou ciente de sua participação no
referido curso de Pós-graduação e libero o mesmo de suas atividades profissionais por um
período de 24 meses (Mestrado) e 48 meses (Doutorado)_____.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Nome do responsável pela liberação do aluno: _____

Cargo: _____

Assinatura e carimbo (se houver): _____

